



## **EDITAL DIROD Nº 1/2024**

30 de outubro de 2024

Processo nº 23117.073793/2024-50

### **EDITAL DO XXVI DO CURSO DE EXTENSÃO EM EMERGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

#### **OBJETO:**

XXVI CURSO DE EXTENSÃO EM EMERGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

O **DIRETOR DO HOSPITAL ODONTOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU)**, no uso das atribuições torna público o presente Edital do **XXVI Curso de Extensão em Emergências Odontológicas** aprovado no SIEX 32982.

O Curso de Extensão (nível qualificação) tem por objetivo: Aprimorar os conhecimentos de diagnóstico e tratamento nas situações de urgência e emergência em Odontologia.

**Local do curso:** Pronto Socorro Odontológico (Hospital Odontológico da Universidade Federal de Uberlândia) situado na Av. Pará - 1720, Bloco 2N - Campus Umuarama, Acesso pelo Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da UFU, cidade de Uberlândia - MG.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Curso de Extensão em Emergências Odontológicas ocorre em regime de plantão hospitalar, e será realizado entre o período de 01 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

**Serão ofertadas 4 turmas de 20 vagas e a carga horária máxima será de 96h.**

<b>Turma</b>	<b>Período de realização</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
1ª TURMA	01/12/2024 a 16/12/2024	20	96h
2ª TURMA	17/12/2024 a 01/01/2025	20	96h
3ª TURMA	02/02/2025 a 17/01/2025	20	96h
4ª TURMA	18/01/2025 a 31/01/2025	20	84h

Os plantões possuem carga horária de 12 horas ininterruptas, podendo ocorrer das 07:00 às 19:00 horas ou das 19:00 às 07:00 horas. A **Escala dos Plantões** será divulgada após o

resultado da seleção e não pode ser alterada, sendo que o aluno que não cumprir a carga horária definida na escala não receberá o Certificado. Os participantes do curso poderão ser escalados em feriados e finais de semana. O aluno terá direito a 1 hora para realizar suas refeições durante o período de cada plantão. O aluno escalado para o plantão noturno poderá descansar no alojamento do Hospital de Clínicas quando não houver pacientes para atendimento no período da madrugada.

**Público-alvo e pré-requisitos:** Estarão aptos para participar do curso os graduandos da Faculdade de Odontologia da UFU, que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas Clínica Cirúrgica 1 e Endodontia 1 e ao menos iniciado a disciplina Endodontia 2, UCEI 3 e Clínica Cirúrgica 2. Para alunos externos a UFU, será necessário que estejam cursando o último ano do Curso de Odontologia e para cirurgiões-dentistas, que tenham registro junto ao CRO, que já receberam esquema completo de vacinação contra COVID-19, comprovado mediante apresentação de carteira vacinal, a ser enviada junto ao processo de inscrição.

### **Instrumental/Material Obrigatório durante o curso: (de uso pessoal, imprescindíveis para a realização do curso e não serão cedidos pelo HO)**

- ü Motor de alta e baixa rotação
- ü Brocas 702 longa (cirúrgica) para alta rotação e 702 de peça reta
- ü Pijama cirúrgico ou jaleco descartável (um por dia de atendimento)
- ü Óculos de proteção individual
- ü Brocas endo Z
- ü Brocas esféricas carbide (#2, #4, #6) para alta rotação
- ü Esfigmomanômetro + estetoscópio\*

\*Aconselhável levar

#### **Vestimenta:**

Pijama Cirúrgico ou Roupa Branca

Jaleco de Tecido

Sapato fechado

## **2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:**

Para realizar a inscrição, os interessados deverão acessar o link do google forms e preencher o formulário com os dados solicitados, dando ciência sobre as informações contidas nesse edital e solicitando sua inscrição para o **XXVI CURSO DE EXTENSÃO EM EMERGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**.

No momento da inscrição, o candidato **deverá expressar a 1ª e 2ª opção de preferência acerca da turma para a qual deseja se inscrever**. Salientamos que a seleção irá priorizar a 1ª opção marcada, mas não excluirá a possibilidade de o candidato ser selecionado para a 2ª opção. **Além disso, anexar cópia de sua carteira de vacina conta o COVID-19.**

O período de inscrição será entre os dias 01.11.24 e 07.11.2024 até 23horas e 59 minutos. **Não há taxa de inscrição.**

A seleção dos participantes será feita por sorteio público coordenado pelo Chefe do Setor.

**O Resultado será divulgado até o dia 08/11/2024 no portal eletrônico**

<http://www.fo.ufu.br/editais>.

Em caso de desistências, haverá uma **segunda chamada**.

### 3. MATRÍCULAS:

Após a seleção, as **matrículas** serão realizadas através do e-mail: [ho@umuarama.ufu.br](mailto:ho@umuarama.ufu.br)

No ato da **matrícula**, o candidato deverá enviar no e-mail supra-citado, de uma única vez, os documentos especificados a seguir, com assunto do email “Matrícula Curso Emergência PSO”:

- **Cópia do RG e do CPF;**
- ***Estudantes de outras instituições:*** Declaração da Instituição de origem informando o período que o aluno está cursando e a quantidade de períodos do curso, ou cópia de outro documento comprobatório;
- ***Apenas para Cirurgiões-Dentistas:*** Cópia do comprovante de inscrição junto ao CRO
- ***Alunos da Faculdade de Odontologia da UFU*** deverão apresentar como documentação somente o Histórico Escolar.

A matrícula dos alunos selecionados será realizada mediante a apresentação dos documentos, nas seguintes datas:

**Matrícula Primeira Chamada: 09/11/2024 a  
12/11/2024**

**Matrícula Segunda Chamada: 13/11/2024 a  
15/11/2024**

O candidato que não apresentar a documentação dentro dos prazos estabelecidos será considerado como desistente do processo seletivo.

### 4. EMISSÃO DE CERTIFICADO:

Ao final do curso, se o participante requerer, poderá receber a declaração emitida pelo HOUFU, assinado pelo Coordenador do Curso e Diretor do Hospital Odontológico.

O **Certificado** será emitido pela Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFU (**PROEXC**), e será disponibilizado ao participante somente após a conclusão de todas as turmas do curso. O endereço para acessar o certificado é: <http://www.siex.proexc.ufu.br/certificado/pesquisar>

### 5. LINK PARA INSCRIÇÕES:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXNcKWqkFWS8iTHBE5iafPvNoLmnHwHlziSgt-gkTHzeONgg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXNcKWqkFWS8iTHBE5iafPvNoLmnHwHlziSgt-gkTHzeONgg/viewform?usp=sf_link)

Uberlândia, 30 de OUTUBRO de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Soares, Diretor(a)**, em 30/10/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5830731** e o código CRC **5F34C1E0**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.073793/2024-50

SEI nº 5830731